



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Departamento Legislativo

QUADRO COMPARATIVO

Proposição: Projeto de Lei nº 039/2023.

Autor: Poder Executivo Municipal.

Ementa: Altera o inciso IV e revoga o inciso VIII do Artigo 39 da Lei n.º 4.540, de 27/10/2022, e dá outras Providências.

Lei n.º 4.540, de 27/10/2022	Projeto de Lei nº 039/2023
Dispõe sobre a execução do serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel a taxímetro, no Município de Aracruz e dá outras providências.	
Art. 39. Para execução dos serviços de táxi os veículos deverão atender às seguintes características: [...] IV - Porta-malas com capacidade mínima de 400L (quatrocentos litros) livres com o banco traseiro na posição normal;	"Art. 39 ... [...] IV - Porta-malas com capacidade mínima de 300 lt (trezentos litros) livres, com o banco traseiro na posição normal; "
Art. 39. Para execução dos serviços de táxi os veículos deverão atender às seguintes características: [...] VIII - para-choques pintados na cor do veículo;	Revogo o inciso VIII do artigo 39 da Lei n.º 4.540 de 27/10/2022.

Legenda:	
	Alteração
	Adição
	Supressão / Revogação

Aracruz, 02 de agosto de 2023.

Wellington Tobias Pereira
Chefe do Departamento Legislativo

